



Governo do Distrito Federal
Administração Regional da Ceilândia - RA IX
Gabinete da Administração Regional da Ceilândia
Assessoria de Planejamento

ATA - RA-CEIL/GAB/ASPLAN

Aos vigésimo sexto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas, reuniram-se na sala do Administrador Regional de Ceilândia - RA-CEIL todos os integrantes do Comitê Interno de Governança da Administração Regional de Ceilândia - CIG/RA-CEIL, sendo eles: o Administrador Regional, Dilson Resende de Almeida; o Chefe de Gabinete, João Marcelo Ferreira de Souza; o Chefe da Assessoria de Planejamento - ASPLAN, Aloísio dos Santos Júnior; o Coordenador de Desenvolvimento - CODES, Alessandro Cabral Souza; o Coordenador de Licenciamento, Obras e Manutenção - COLOM, Luiz Eduardo Gomes de Paula Pessoa; o Ouvidor, Flávio Boeres Juvencio e a a Coordenadora de Administração Geral - Substituta, Adriana Sampaio Fagundes, em virtude de usufruto de abono de ponto anual do titular do cargo, sob a presidência do primeiro. Registra-se que neste mês de fevereiro não foi possível cumprir o Cronograma de Reuniões do exercício de 2025 aprovado por este Comitê durante reunião de novembro último, em virtude de compromissos de agenda do Administrador Regional ocorrido no dia vinte e quatro. O Presidente do CIG/RA-CEIL então iniciou os trabalhos, relatando sobre sua experiência na implementação de programa de Gestão de Riscos em outros órgãos do GDF, passando a palavra para o Chefe da ASPLAN que, por sua vez, fez um breve resumo da capacitação sobre o tema ocorrida na Escola de Governo, durante a semana anterior, com destaque para a metodologia aplicada pela CGDF em que a implementação se dá em "sistema de três linhas", onde a Primeira Linha, que atua como "Gerente do Risco", é desempenhada, respectivamente, por cada um dos setores onde ocorre o fato, objeto de cada risco elencado no Mapa de Riscos; A segunda Linha atua com o monitoramento e alimentação do sistema (módulo Gestão de Riscos, do SAE Web), papel a ser desempenhado por um grupo de trabalho ou setor da Administração Regional; e a Terceira Linha com a função de supervisionar e oferecer consultoria, que no caso, será conduzida pela própria CGDF; Acima das três linhas está o CIG/RA-CEIL, realizando a tomada de decisões, a partir da reportação das informações trazidas pela Segunda Linha. Durante a explanação, o Chefe de Gabinete e o Ouvidor também contribuíram com as explicações, já que atuaram com o assunto pela Secretaria de Agricultura. Após amplo debate, o Presidente colocou em votação a definição de como funcionará a Segunda Linha, ficando definido por todos os integrantes, que ficará sob a responsabilidade da ASPLAN, a partir de sugestão de seu chefe. Ficou deliberado ainda que será elaborado um ofício a fim de solicitar à CGDF a consultoria para elaboração do Mapa de Riscos da RA-CEIL, conforme havia sido oferecido durante o curso. O Presidente definiu também que a primeira área da RA-CEIL a ser implementado o Programa de Gestão de Riscos será o "24 Horas". Por fim, não tendo mais nada a tratar, a reunião foi encerrada às dezesseis horas e dez minutos e, para constar, lavrada a presente ata, por mim, Aloísio dos Santos Júnior, na condição de Secretário, a qual segue assinada por todos os integrantes deste Comitê.

DILSON RESENDE DE ALMEIDA

Administrador Regional
Presidente do CIG/RA-CEIL

JOÃO MARCELO FERREIRA DE SOUZA

Chefe de Gabinete

Membro

ALESSANDRO CABRAL SOUZA

Coordenador de Desenvolvimento

Membro

LUIZ EDUARDO GOMES DE PAULA PESSOA

Coordenador de de Licenciamento, Obras e Manutenção

Membro

ADRIANA SAMPAIO FAGUNDES

Coordenadora de Administração Geral - Substituta

Membra-Substituta

FLÁVIO BOERES JUVENCIO

Ouvidor

Membro

ALOÍSIO DOS SANTOS JÚNIOR

Chefe da Assessoria de Planejamento

Membro-Secretário e Ponto Focal



Documento assinado eletronicamente por **ALOÍSIO DOS SANTOS JUNIOR - Matr.0174736-3, Chefe da Assessoria de Planejamento**, em 28/02/2025, às 17:50, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DILSON RESENDE DE ALMEIDA - Matr.1710610-9, Administrador(a) Regional de Ceilândia**, em 28/02/2025, às 18:39, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO CABRAL SOUZA - Matr.1715048-5, Coordenador(a) de Desenvolvimento**, em 11/03/2025, às 17:02, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA SAMPAIO FAGUNDES - Matr.14311453-3, Coordenador(a) de Administração Geral substituto(a)**, em 12/03/2025, às 09:28, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ EDUARDO GOMES DE PAULA PESSOA - Matr.171247-94, Coordenador(a) de Licenciamento, Obras e Manutenção**, em 18/03/2025, às 08:02, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIO BOERES JUVENCIO - Matr.1714982-7, Chefe da Ouvidoria**, em 24/03/2025, às 15:14, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO MARCELO FERREIRA DE SOUZA - Matr.1710869-1, Chefe de Gabinete**, em 02/04/2025, às 10:59, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=164341508)
verificador= **164341508** código CRC= **1E546249**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
QNM 13, Módulo B AE - Bairro Ceilândia - CEP 72215-130 - DF
Telefone(s): (61) 3550-6233
Sítio - www.ceilandia.df.gov.br